



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Joinville
1ª Vara da Fazenda Pública

PORTARIA Nº 3/2026

Suspende, em razão de inauguração do CEJUSC Fazendário e solenidade alusiva aos 10 anos do Fórum Fazendário, o expediente presencial da Secretaria da 1ª Vara da Fazenda Pública

O Doutor César Otávio Scirea Tesseroli, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Joinville, no uso de suas atribuições etc. Considerando a inauguração do CEJUSC Fazendário e solenidade alusiva aos 10 anos do Fórum Fazendário de Joinville, com presença da direção do Tribunal de Justiça e de outras autoridades, prevista para esta terça-feira, dia 28 de julho,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente presencial na 1ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Joinville a partir das 17 horas, na data de 28-7-2026.

Art. 2º. Fica mantido o expediente remoto (*home office*).

Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça.

Afixe-se no quadro de avisos da Secretaria do Foro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Joinville, 27 de julho de 2026

César Otávio Scirea Tesseroli
Juiz de Direito